

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 734

Publicação Semanal

quinta-feira, 29 de outubro de 2020.

EXTRATO

O Município de Urucânia torna público o I termo aditivo quantitativo contrato nº 089/2020 SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, PAL 065/2020 Pregão nº 036/2020, objeto: prestação de serviços de castração de caes e gatos. Município de Urucânia. Frederico Brum de Carvalho.

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº 593, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a transferência da data de comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, no âmbito do Município de Urucânia edá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência e necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração

Pública Municipal, por critério de economicidade e discricionariedade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a transferência do feriado do Dia do Servidor Público Municipal que é dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, bem como os que funcionem em regime de plantões, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Urucânia/MG, 27 de Outubro de 2020.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho
Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

PORTARIA Nº 90 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -COMDEMA-de Urucânia/MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Urucânia, para o período de 05 de outubro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal.

I- PRESIDENTE

Titular: Ronaldo Soares Mateus

Suplente: Eriberto Pereria Giardini

II-REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Richele Aparecida Silva de Jesus

Suplente: Soraia Aparecida Pataro

III - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Márcia Cristina de Almeida

Suplente: Giuliana Cordeiro de Souza

IV- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Titular: Edmar Lima Mayrink

Suplente: Eriberto Pereira Giardini

V- REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

Titular: José Geraldo de Souza

Suplente: Daiani Martins da Silva

V- REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

Titular: José Geraldo de Souza

Suplente: Daiani Martins da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/10/2020, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 26 de Outubro de 2020.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

E X P E D I E N T E

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br